

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações, e considerando a tramitação da **Tomada de Preços nº 015/2013/SEMEC**, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) na execução de serviços de reforma nas Escolas Municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação no Município de Belém, subdivididas em 02 (dois) itens: Item 01: reforma da Unidade Pedagógica Carmelândia e Item 02: reforma da Escola Municipal Paulo Freire, obedecendo às formalidades legais, **homologo e adjudico** o resultado do procedimento licitatório, tendo como vencedoras as Empresas:

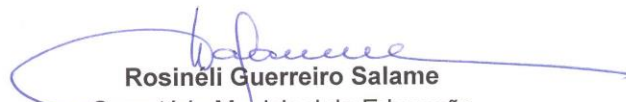
Item 01: Reforma da Unidade Pedagógica Carmelândia, pelo valor global de **R\$ 81.994,34;**

Vencedor – Lemes e Lemes Construtora Ltda-EPP;

Item 02: Reforma da Escola Municipal Paulo Freire, pelo valor global de **R\$ 398.578,34;**

Vencedor - Lemes e Lemes Construtora Ltda-EPP;

Belém, 15 de maio de 2014.



Rosineli Guerreiro Salame
Secretária Municipal de Educação